



Governo de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tunápolis

EXTRATO DO EDITAL N° 009/2011 - PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais **dispostos na lei orgânica municipal em seu Art. 63**, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação/admissão, **sob o regime Estatutário** de servidores por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para as funções a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital.

1- DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1- O processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de Professores, instrutores e Auxiliar de Ensino, para o ano de 2012, e compor reserva técnica para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo.

PROFESSORES HABILITADOS			
Função	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Infantil	R\$ 1.428,00	20 hs/ ou 40 hs/sem	Portador do certificado de conclusão de curso superior com habilitação em educação infantil
Professor de Ensino Fundamental – Série iniciais	R\$ 1.428,00	20 hs/ ou 40 hs/sem	Portador do certificado de conclusão de curso superior com habilitação em séries iniciais
Professor de Educação Física	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor de Língua Estrangeira - Inglês e ou alemão	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação.
Professor de Artes	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior completo específico na área de atuação
Professor de Informática	R\$ 1.428,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Nível superior Completo em: Licenciatura em Informática; Matemática com ênfase em computação; e ou, Especialização em Gestão das Tecnologias Aplicadas a Educação.
Auxiliar de Ensino	R\$ 1.190,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Habilitação de Ensino Médio no Curso de Magistério ou Curso de Pedagogia.

1.1.2 O quadro de vagas exposto acima refere-se a reserva de cadastro de vagas, que poderão ser abertas de acordo com a matrícula ou necessidade pública do município, exceto para o cargo de professor do ensino fundamental, onde encontra-se aberta uma vaga de 100 horas.

1.1.3 as vagas de professores não habilitados somente serão chamadas quando esgotados os habilitados e de acordo com a necessidade pública do surgimento de vaga. Enquadram-se na modalidade de cadastro de reserva de vaga.

PROFESSORES NÃO HABILITADOS			
Função	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Infantil	R\$ 1.190,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Portador do certificado de conclusão de curso de Magistério ou atestado de frequência em Pedagogia Específica
Professor de Ensino	R\$ 1.190,00	20 hs/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação





Governo de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Fundamental – Série iniciais			
Professor de Educação Física	R\$ 1.190,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação
Professor de Língua Estrangeira - Inglês e ou alemão	R\$ 1.190,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação
Professor de Artes	R\$ 1.190,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação
Professor de Informática	R\$ 1.190,00	10; 20; 30; 40 hs/sem	Cursando nível superior: Licenciatura em Informática; Matemática com ênfase em computação; e ou, Especialização em Gestão das Tecnologias Aplicadas a Educação.

1.2 – Os vencimentos constantes nas tabelas referem-se às 40h semanais. Considerando que incidem ainda, sobre esse valor, quando se aplica, adicional de acordo com o plano de carreira do magistério.

1.3 – As vagas do quadro acima, compreende: vagas que poderão ser preenchidas no início do ano letivo de 2012, reservas para substituição de servidores já efetivos na rede municipal da educação. Sendo que essas vagas poderão ser criadas conforme a necessidade do Município, sendo neste caso convocados os candidatos classificados nas provas deste processo seletivo.

1.4 – Destina-se para o provimento de vagas de instrutores de música, de dança de salão, de patinação e dança coreográfica.

INSTRUTORES			
Instrutor de Música	R\$ 692,06	10 hs/sem.	Ensino médio completo, e curso específico na área de regência e harmonização.
Instrutor de Dança de Salão	R\$ 638,82	20 hs/sem.	Ensino médio completo experiência na área de atuação
Instrutor de Patinação	R\$ 638,82	20 hs/sem.	Ensino médio completo, experiência na área de atuação
Instrutor de Dança Coreográfica	R\$ 638,82	20 hs/sem.	Ensino médio completo e curso específico na área.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas nos dias **15 de Dezembro de 2011 a 13 de Janeiro de 2012**, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tunápolis(SC).

3. DAS PROVAS

3.1. Obrigatória para todos os candidatos, será aplicada no dia **21 (vinte e um) de Janeiro de 2012**, das **13:30 às 17:00 horas**, nas dependências da Escola Municipal Helga Follmann, Rua Afonso Rodrigues, 115, na Cidade de Tunápolis/SC.

A integra deste Edital com seus anexos, estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Tunápolis (SC) e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

Tunápolis (SC), 14 de Dezembro de 2011.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

